

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1754 /72

Aprovado por Deliberação

Em 20/11/1972.

PROCESSO N° 442/68 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato - Paulo José Ferreira Tucci -  
Professor-Assistente - Departamento de Medicina.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

Trata o presente processo do pedido de prorrogação de contrato do médico Sr. Paulo José Ferreira Tucci, como Professor-Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado vem prestando seus serviços docentes e de pesquisa junto a Faculdade, tem publicado trabalhos e vem satisfazendo aos interesses da Faculdade.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, voto pelo acolhimento do pedido da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu no sentido da prorrogação do contrato do Sr. Paulo José Ferreira Tucci, como Professor-Assistente do Departamento de Medicina, devendo do contrato constar as cláusulas restritivas preconizadas pelo CEE e pela CESESP.

São Paulo, 23 de outubro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacir E, Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias, António Delorenzo Neto e Rivadávia Marques Júnior.

Sala das sessões em 23 de outubro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.